

**PORTARIA Nº 011/2023 de 23 de janeiro de 2023.**

**EMENTA** – Suspende férias de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0402/2022 de 14 de dezembro de 2022, que concede férias coletivas no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, totalizando 30 (trinta) dias, aos professores da Autarquia.

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno do servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4, professor**, as atividades funcionais a partir do dia 23 de janeiro de 2023, em virtude da realização de bancas de TCC antecipadas e demandas presentes no Núcleo de Práticas Administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Suspender a partir do dia **23 de janeiro de 2023**, as férias do servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, Professor, a fim de fazer parte da comissão de professores avaliadores nas bancas antecipadas de TCC do curso de Administração e atender as demandas do Núcleo de Práticas Administrativas.

**Art. 2º** - Os dias residuais de férias serão gozados posteriormente, mediante solicitação do servidor e em momento oportuno com as atividades desenvolvidas pelo mesmo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA